



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.013/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Iracy de Freitas Nunes, portador do CPF nº. 279.689.872-53, e CI nº. 1751999 2ª VIA-SSP/PA e a **EMPRESA** Pratique Transportes de Urgência e Emergência EIRELI-EPP, sediada à Avenida Inácio de Moura, nº1385, Bairro: Aldeia, inscrita no CNPJ sob nº 21.458.346/0001-08, Inscrição Estadual nº 15.469.496-7, neste ato representado por João Batista de Souza Borges, portador do RG sob nº 3363036 PCII/Pa, e do CPF sob nº 615.452.602-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2016**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 20/04/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 013/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Pratique Transportes de Urgência e Emergência EIRELI-EPP Avenida Inácio de Moura, nº1385, Bairro: Aldeia CNPJ nº 21.458.346/0001-08						
ITEM	Descrição	Marca	Uni.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS E/OU REGULADOS EM CARATER DE URGENCIA PARA OUTROS MUNICIPIOS NOS TRECHOS CAMETA/BELEM/CAMETA, COMPOSTA POR MOTORISTA E SOCORRISTA (TECNICO DE ENFERMAGEM), EQUIPADA COM CILINDRO DE OXIGENIO.	Pratique Transportes de Urgência e Emergência EIRELI-EPP	UND	2	8.000,00	16.000,00

**Comissão Permanente de Licitação**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CAMETÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

MACA, CAIXA COM PRIMEIROS SOCORROS, SINALIZADOR, SIRENE, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2011, AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E PACIENTE, ESTEPE, TRIANGULO, MACACO, E RADIO DE TRANSMISSAO.					
<b>TOTAL</b>					<b>16.000,00</b>

### **3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

### **Comissão Permanente de Licitação**

Avenida Gentil Bittencourt, n° 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 19 de Abril de 2016.

---

**IRACY DE FREITAS NUNES**

RG 1751999 (2ª VIA) SSP/PA CPF 279.689.872-53

**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**

CNPJ 05.105.283/0001-50

---

**ADENILTON BATISTA VEIGA**

RG 4375385 PC/PA CPF 710.929.602-44

**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMETÁ**

---

**João Batista de Souza Borges**

RG 3363036 PCII/Pa CPF 615.452.602-49

**Pratique Transportes de Urgência e Emergência  
EIRELI-EPP**

CNPJ 21.458.346/0001-08

**Comissão Permanente de Licitação**

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.